

instrumento, elaborar cronograma periódico de ofertas de cursos de capacitação e disponibilizá-lo, tempestivamente, às Secretarias Municipais;

22. Elaborar diagnóstico das necessidades de alocação de pessoal, considerando o perfil epidemiológico, a população coberta por equipe e a composição das equipes multiprofissionais, e atuar junto às Secretarias Municipais de Saúde para que também realizem levantamento local das necessidades de alocação de pessoal da Atenção Básica;

23. Atuar junto às Secretarias Municipais de Saúde para que desenvolvam ações que promovam a permanência dos profissionais na Atenção Básica, como: realização de concursos públicos e implantação de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração; implantação de gratificação; melhores condições de trabalho e outros incentivos (Equipamentos de Proteção Individual, materiais, equipamentos, transporte e insumos);

24. Aprimorar ferramentas destinadas ao controle do turnover dos profissionais da Atenção Básica.

II- Determinar à Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA):

01. Remeter a este Tribunal, no prazo de 60 dias, plano de ação para o cumprimento das determinações e recomendações, que contemple as ações que serão adotadas para o cumprimento das deliberações desta Corte de Contas, o nome dos respectivos responsáveis pela adoção das ações, o cronograma para implementação de cada ação, segundo modelo (fls. 372/375), nos termos dos arts. 2º, 6º e 7º da Resolução nº. 18.494/2013-TCE/PA;

02. Estabelecer grupo de contato de auditoria, que deverá contar com a participação de representantes das diversas áreas envolvidas na implementação das determinações e recomendações e atuar como canal de comunicações com o Tribunal durante a fase de monitoramento;

III- Determinar à Secretaria-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará:

01. Encaminhar cópia por mídia digital (CD) da Resolução que vier a ser adotada pelo Plenário deste Tribunal, bem como do Voto que a fundamentar, e de inteiro teor do presente Relatório para os seguintes destinatários:

- Secretaria de Controle Externo do TCE/PA;
- 6ª Controladoria de Contas de Gestão TCE/PA;
- Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA;
- Aos treze (13) Centros Regionais de Saúde - CRSS;
- Conselho Estadual de Saúde - CES;
- Conselho das Secretarias Municipais de Saúde-COSEMS
- Auditoria Geral do Estado - AGE;
- Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA;
- Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará;
- Ministério Público do Estado do Pará / Promotoria de Justiça;
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA.

(REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO)

Protocolo 841408

CITAÇÃO - Nº 479/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO, Responsável pelo laudo de acompanhamento e fiscalização, para que, no prazo de quinze (15) dias, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50506-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, referente ao Convênio SUSIPE nº 009/2007 e termo aditivo.

Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 565/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor GUIDO ANTÔNIO KAFER, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/52159-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE RURÓPOLIS, referente ao Convênio SEEL nº 190/2008.

Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 566/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor IRAN ATAÍDE DE LIMA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº.

2014/50473-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, referente ao Convênio SEDUC nº 048/2010.

Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 614/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor LUIZ GUILHERME ALVES DIAS, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/53560-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, referente ao Convênio SETRAN nº 013/2008.

Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 466/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO COR-CIDADANIA, ORGULHO E RESPEITO, para que, no prazo de quinze (15) dias, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50544-2, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEJUDH nº 006/2011.

Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 665/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor ANTÔNIO VALDENIR DE OLIVEIRA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/51242-7, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E RECREATIVO GAVIÃO REAL, referente ao Convênio ASIPAG nº 218/2008.

Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 468/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Representante do Espólio do Senhor DANIEL HENRIQUE RUELA DOS ANJOS, Diretor à época da 11º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50752-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, referente ao Convênio SESPA nº 033/2005.

Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 684/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor IVANITO MONTEIRO GONÇALVES, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/51479-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, referente ao Convênio SEDUC nº 559/2009.

Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 604/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor MAURÍCIO BARBOSA LIMA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2010/5266-6, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CRISPIM, referente ao Convênio ASIPAG nº 074/2010.

Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 555/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do

Regimento Interno, comunico o Senhor EFRAIM DA SILVA BALTAZAR, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2008/52068-9, que trata da Prestação de Contas da FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DAS ÁREAS DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 220/2007.

Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 403/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor MÁRIO APARECIDO MOREIRA, Diretor Geral à época da ADEPARÁ, para que, no prazo de quinze (15) dias, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/50395-1, que trata da Prestação de Contas do SINDICATO RURAL DE RIO MARIA, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 003/2012.

Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 503/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS E MAGNÉTICOS DA REGIÃO NORTE - FITIMN, para que, no prazo de quinze (15) dias, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51503-2, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio FCPTN nº 007/2010.

Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 699/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor GERALDO FRANCISCO DE MORAES, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/52181-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEEL nº 063/2010.

Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 690/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor LAERTE DE OLIVEIRA SOUSA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/51943-6, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE AMIGOS DE PAU D'ARCO, referente ao Convênio ASIPAG nº 005/2013.

Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 657/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor JONAS DOS SANTOS SOUZA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/53679-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, referente ao Convênio SEDUC nº 091/2008.

Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 656/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50399-5, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ, referente ao Convênio SEMA nº 001/2012 e termos aditivos.

Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral